Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 02/08/2021
Presidente

Requerimento Nº. 80/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria Municipal de Saúde, que informe se enviou proposta para receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Saúde publicou as portarias Nº 1.616 e Nº 1.617, de 14 de julho de 2021, que habilitam o Estado, municípios e Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Os recursos referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, e serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

As propostas serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde – www.portalfns.saude.gov.br.

O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Em, 02 de agosto de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Le
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 13/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas